



ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ  
COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, DESPORTO, LAZER, TURISMO,  
SAÚDE, TRABALHO E AÇÃO SOCIAL**

**ANTEPROJETO DE LEI N° 014 / 2022**

**"Dispõe a Criação do "SOS FAMÍLIA" um Projeto temporário para Auxílio Alimentação de R\$ 500,00 as famílias carentes do município de São Francisco do Guaporé/RO"**

**Autor:** Pastor Eber Lopes

**Relatora:** Marluci Gabriel Barbosa

**RELATÓRIO:**

"Dispõe a Criação do "SOS FAMÍLIA" um Projeto temporário para Auxílio Alimentação de R\$ 500,00 as famílias carentes do município de São Francisco do Guaporé/RO"

Eis o sucinto relatório.

**ANÁLISE:**

Quanto à constitucionalidade formal, verifico que a matéria está em conformidade com as normas pertinentes, devendo ser tratada em lei ordinária, devendo ter o quórum da maioria simples para a sua aprovação.

No que concerne à juridicidade do projeto, não há nenhum reparo a ser feito. No que tange ao mérito da proposição, a iniciativa é apresentada de forma legítima, uma vez que, conforme argumentos do seu autor.



1



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ**  
**COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**

## VOTO DO RELATOR:

Pelas razões precedentes, manifesto meu voto pela constitucionalidade, juridicidade, boa técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação do anteprojeto de Lei Nº 014/2022.

Sala das Comissões, em 28 de novembro de 2022.

Vereadora Marluci Gabriel Barbosa

## **Relator da Comissão**

Relatório da Comissão  
de Educação, Desporto, Lazer, Turismo, Saúde, Trabalho e Ação Social

Acompanho o voto do Vereador Relator:

**JOSE CARLOS DA SILVA**  
*Presidente da Comissão  
de Educação, Desporto, Lazer,  
Turismo, Saúde, Trabalho e Ação Social*

Acompanho o voto do Vereador Relator.

**EBER LOPES REIS**  
*Secretario da Comissão  
de Educação, Desporto, Lazer,  
Turismo, Saúde, Trabalho e Ação Social*